

RESOLUÇÃO Nº 085/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA NATALANDENSE A SENHORA BETANIA MOURA DE LIMA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à senhora, BETANIA MOURA DE LIMA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 29 de novembro de 2024.

Assinado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE